



## ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ – CMDCA.

Aos 27(cinco) dias do mês de JANEIRO de 2.015 (dois mil e quinze), às 14h00min (quinze horas), nesta Cidade em uma das dependências do Espaço de Eventos e Exposições Itapoan, sito à Av. Marina 65, Centro – Mongaguá – SP – sala de reuniões – ocorreu a 29ª (vigésima nona) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – contando com a presença dos Sres.(as): Janaina de Amorim Alvarez (Diretoria Municipal da Assistência Social); Arnaldo Cândido da Silva e Anizio Pereira de Santana (Fundo Social de Solidariedade de Mongaguá); Fátima Regina Gomes Martins (Diretoria Municipal de Educação); Otávio Marcus Goureladins (Diretoria Municipal de Assuntos Jurídicos); Leticia Belchior Vaz (Diretoria Municipal de Assuntos Financeiros – Tesouraria); Gláucia da Costa Rodrigues (Diretoria Municipal de Saúde); Pedro Henrique Saletti (Diretoria Municipal de Cultura); Delza Luci Gonzales (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá), Isabel Ap. S. Uhlmann e Heleni Y. I. da Silva (Associação de JUDÔ de Mongaguá) e Raniedson F. de Lima (Conselho Tutelar). Tendo como pauta o que registra-se a seguir: - **EXPEDIENTES – Enviados e recebidos: 1) Enviado Ofício 21/2014 ao Executivo** solicitando incluir no orçamento municipal/LDO o plano de Aplicação/ FMDCA – **2) Enviado Ofício 22/2014 ao executivo solicitando a abertura de processo** da secretaria executiva para transferência de recursos direcionado banco VOTORANTIM ao projeto Guri (sendo que já foram confeccionado o recibo no valor doado – porem há observações no valor citado em reunião anteriores) – **3) Recebido o Ofício DIRSEG 001/2015 Dir. de Segurança Anexo CI 746,** Assunto: A blitz em que o conselho tutelar não atendeu conforme proposto em reunião com o Coordenador. - **Ofício DISERG 002/2014, Anexo ofício 874/14 do Conselho Tutelar** constando o relatório do Coordenador do Conselho Tutelar que cita ocorrências do Conselho Tutelar a operação de som alto. **4) Recebido documento S/N, datado de 08/01/ 2015 – ME OLIVEIRAS - manifestando interesse de atuar em uma cadeira deste Conselho** como representante da Sociedade Civil/CMDCA. **5) Recebido Ofício CT. 019/15 com anexo RELATÓRIO FALTA DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS** – **6) RECEBIDO EDITAL FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA** – Os interessados deverão visitar a página – Proc. Aberto até 09/2/15. – Apenas para Projetos da Educação e Social – **7) RECEBIDO Comunicado eletrônico CONDECA Deliberação 011/14 – AGENDA Das Conferências CMDCA** – **8) Recebido Ofício CT.- nº 025/15 – CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES( Patricia, Pedro e Raniedson), à partir do mês de Março/15** – **9) RECEBIDO Comunicado eletrônico – OI** – solicitando recibo e seu DBF .- Ref. ao ao Projeto

beneficiado para APAE EQUOTERAPIA – 10) CHANCELA – BV. Financeira – Projeto Beneficiado – Guri de Mongaguá. - 11) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA/FMDCA 003/10 - Parâmetros da Resolução CONANDA 137/10 - ALTERAÇÃO DE PORTARIA – 158/14 - substituir vagas – 12) PROCESSO SECRETARIA EXECUTIVA – CAMP. Nº 1604/10 - REORGANIZAÇÃO A MESA DIRETORA – Presidente, Vice-Presidente 1ª Sec. 2ª Sec. tendo em vista a renúncia do Cargo de Presidente da Conselheira Ana Paula este Conselho. – 13) APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL PLANO DE REORDENAMENTO – DECENAL. Para início dos trabalhos, a reunião será presidida pelo Sr. Arnaldo, inicialmente na qualidade de Gestor Social, visto preocupação em assumir a Presidência deste Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes. O Sr. Arnaldo Cândido explana que devido a apresentação de Declaração de não mais presidir este Conselho Municipal de Direitos, emitida pela Senhora Ana Paula de Souza em nove de dezembro de dois mil e catorze, e pela ordem da mesa diretora existente, o mesmo é que substituiria automaticamente, pois é o Vice Presidente, conforme demonstra o Edital n.001/2014 – CMDCA e, assim sendo presidirá até que, na próxima reunião possamos reorganizar a mesa diretora. Com esse entendimento e compreensão de todos os presentes, prossegue a reunião com demais assuntos a serem deliberado. Apresenta o Sr. Arnaldo que a reunião ordinária que se daria em seis desse mês, não pode ocorrer devido reinício das apresentações de muitos colegas em seus setores e afazeres, por se tratar, ou de período de férias, ou de muitos trabalhos para alguns, devido considerações à época e Município de características turísticas elevada; a qual foi reprogramada, em caráter extraordinário para o dia dezesseis do mesmo mês e que, infelizmente, também não houve e, tendo como justificativa falta de quorum suficiente, ou seja, metade mais um do colegiado; estiveram presentes os Sres(as): Janaina de Amorim (Diretoria Municipal da Assistência Social), Arnaldo Cândido (Fundo Social de Solidariedade), Pedro Henrique Saletti (Diretoria Municipal de Cultura), Sueli Fátima R. dos Santos (Associação Nova Esperança) e Sra. Maria Lúcia Barbosa da Silva (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá), portanto apenas cinco membros, e o necessário, no mínimo, seriam nove membros. Aos fatos apresentados, novamente reagendado, para a data de hoje e que iremos conduzir nove representações, conforme lista de presença em anexo. Com conhecimento de todos, do apresentado, prossegue a reunião com o Sr. Arnaldo apresentando para considerações a Portaria n.º 158/2014 – de 19.MAIO.2014, que trata da Constituição do CMDCA – biênio 2013-2015, ao que se fará necessária nova emissão, com as correções de representações existentes, bem como, novas cadeiras deverão compor, pois alguns membros já foram substituídos e não nominados e outros participantes estão ausentes a mais de três reuniões consecutivas, ou cinco alternadas, e sem justificativas de interesses na continuidade, ou declarações “in off” de não participar a partir desse ano vigente. Registra-se que a Diretoria Municipal o Titular será manutenção da Sra. Janaina de Amorim Alvarez e não Sra. Luana da Mota, como no documento apresentado, Departamento de Contabilidade – Suplente: Sra. Leticia Belchior Vaz e não Wanessa Cristina Raiz; Fundo Social – Titular: Sr. Anizio Pereira de Santana Neto e Suplente: Arnaldo Cândido da Silva, e não Sra. Sueli de Fátima e Arnaldo Cândido, titular e suplente, respectivamente. Sugere o Sr. Arnaldo, que este

Conselho encaminhe ofício ao setores para tais substituições, bem como, aos representantes da Sociedade Civil, para continuidade ou não, tal como as, muito ausentes, Associação Peniel, Casa do Tesouro, Pastoral da Criança de Mongaguá e Fundação Nossa Senhora de Fátima. A Sr. Izerte da Cruz, Casa dos Conselhos, registra que houve justificativa da ausência da Pastoral da Criança por motivos de doença, ao que é compreendido por todos e deliberado que demais serão notificados. Ao assunto apresentado, sugere-se a substituição imediata da Associação Peniel pelas ausências consideradas graves em números consecutivos, e possamos atender ao pedido do Centro Terapêutico OLIVEIRAS – Unidos para Salvar Vidas – OLIVEIRAS CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA – ME.; ao que os presentes compreender e deliberam favoráveis por unanimidade. Sr. Arnaldo registra que se fará necessária apresentação, pelo solicitante, de dois nomes para tal representação, ou seja, Titular e Suplente, ao que o Sr. Marcelo estando presente a convite, já sai ciente de tal providência. Na continuidade dos trabalhos é apresentado documento recebido, sendo, ofício DIRSEG n.º 001/2015 e n.º 002/2015 – primeiro refere-se a “conduta irregular de Conselheira Tutelar” – o mesmo é exposto aos presentes em seu teor que trata de “Operação Força Tarefa” entre membros da Polícia Militar, Guarda Municipal, Fiscalização do Comércio, Diretoria de Trânsito e Conselho Tutelar, a fim de coibir a prática de som alto, tráfico e consumo de drogas, bem como, a participação de menores de idades nesses locais; segundo, refere-se a encaminhamento da posição do Conselho Tutelar a Diretoria de Segurança referente a citada “conduta irregular de Conselheira Tutelar”; com ambas apresentações, o Sr. Arnaldo, solicita para que o representante do Conselho Tutelar, presente, Sr. Raniedson, apresente os fatos e considerações. Sr. Raniedson esclarece que não houve negativa na participação da “Força Tarefa”, e sim, que dadas circunstâncias das ações desenvolvidas, principalmente por se tratar, mais especificamente da Operação Som Alto – em atendimento a Lei Municipal, considerou-se desnecessária a participação do Colegiado, através de um de seus representantes, em um determinada data, não se declarando ausente em ação que havia sido acordado por todos os envolvidos; inclusive, acredita-se mais em mal entendimento, seja por interpretação, ou outra observação que tenham feito; ao que já se dirigiu a todos os participantes da Força Tarefa, para desfazer esse “mal entendido” e que as parcerias, que são importantes e necessárias, continuarão; que também, de certa forma em surpresa, soube desse “não entendimento” por intermédio do Ministério Público, visto que a Diretoria de Segurança havia protocolado esse mesmo documento para aquele órgão; ao que também aproveitou e conseguiu, pessoalmente conversar com o representante do Ministério Público para entendimentos, orientações, informações e necessidades de debates que se fizeram pertinentes, e tudo ficou e está esclarecido; e que este Colegiado delibere o que for cabível ao todo apresentado. Alguns conselheiros presentes fazem considerações de que o esclarecimento do Sr. Raniedson é suficiente para o entendimento de que a Força Tarefa, quando necessária, terá a participação do Conselho Tutelar, e que a Conselheira citada, não precisará ser ouvida em procedimentos internos deste Conselho de Direitos; que ficará em alerta para que o trabalho em Grupo de Rede seja mantido e contínuo. As considerações são aceitas por todos os presentes, inclusive é preocupação da Diretoria de Assistência Social, que haja a Força

Tarefa e que não haja dissabores, que podem vir a dificultar relacionamentos e os atendimentos a população do Município de Mongaguá. Sr. Raniedson solicita continuidade de apresentação e expõe que apresentou o ofício n. 019/2015 a este Conselho de Direito, bem como, mesmo teor ao Ministério Público a dificuldade nos atendimentos em horários extraordinários, ou seja, de segunda a sexta, finais de semanas e feriados, pela ausência de motorista para tal fim e dificuldades da Guarda Civil Municipal em atendê-lo, por diversos motivos apresentados. O Sr. Arnaldo esclarece que providências estão sendo tomadas para reorganizar tais atendimentos, e as ocorrências apresentadas não sejam repetidas; que apresentou sugestões viáveis ao Chefe do Executivo e acredita que em menos de uma semana, teremos normalizada a situação. Continua com a apresentação do Calendário das Conferências publica em 12.12 pelo CONDECA – que deve ser atendido ao calendário conforme deliberado pelo CONANDA por intermédio da Resolução n.º 166/2014, no qual declarada, no art.1º, II – Conferências Municipais: novembro de 2.014 a maio de 2.015; que infelizmente recebemos o informativo da “INFO Online” e o mesmo demonstrava até março de 2.015; com essa informação, já até havíamos adiantado calendário para realizarmos até o limite de 31.março.2015, o que ficará para melhores detalhes na próxima reunião ordinária deste Conselho, todos ficando de acordo. Apresenta o próximo item, que trata do encaminhamento do ofício n.º022/2014 ao Chefe do Executivo, para fins de abertura de Processo Secretaria Executiva – transferência de recurso direcionado pelo Banco VOTORANTIM/PRATTEIN ao Projeto GURI-Polo MONGAGUÁ, que inicialmente seria de R\$ 166.774,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), mas foram depositados R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais 20% (vinte por cento) ficará retido no FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes, que serão utilizados no desenvolvimento de projetos sociais; aguarda-se tal providência. Na sequência, apresenta Ofício nº 025/15 CT – de 16.janeiro.2015 – com solicitação e encaminhamentos das férias dos Conselheiros Tutelares – Sres.: Pedro Carlos de Alcântara para o mês de março, Patricia Tatiane Lopes Francisco para o mês de abril e Raniedson Fernandes de Lima para o mês de maio de dois mil e quinze. Ao que é apresentado e discutido pelos presentes, primeiro pela necessidade de fazer o chamamento da Candidata Suplente para tais cumprimentos, apenas por 90(noventa) dias, com fins de cobrir férias dos mesmos. Todos ficam de acordo, que os mesmo possam sair de férias, bem como, o chamamento da suplente para tais coberturas, ficando assim o solicitado, a ser atendido pela municipalidade e documentos serão encaminhados ao Chefe do Executivo. Por intermédio do órgão gestor, em nome deste Colegiado, o Sr. Arnaldo apresenta ofício n.º 021/2014 que foi encaminhado ao Executivo com fins de inclusão no orçamento Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) o Plano de Aplicação – FMDCA – Planejamento das Ações e seus Custos Financeiros, visto a transferência de recursos direcionados pelo Banco Votorantim/PRATTEIN ao Projeto GURI – Polo Mongaguá, como já adiantado o assunto, quando da apresentação antecipada da ordem do dia, referente a transferência; esclarece ainda que em contato com o setor competente o mesmo disse da possibilidade de tal inclusão, ao que beneficiará o Município em novas buscas por recursos para o fundo municipal dos direitos das crianças e adolescentes. Outro assunto da pauta é apresentado, ou seja, a solicitação da “OI FUTURO” de

recibo e DBF (Declaração de Benefícios Fiscais) referente a doação de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) efetuados com a finalidade da execução Projeto Equoterapia, executado pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que é de conhecimento de todos, inclusive um brilhante trabalho realizado por equipe de multiprofissionais. É esclarecido que há época tais documentos não foram encaminhados, e os mesmo precisam conforme solicitação apresentada por endereço eletrônico, aqui disposto ao conhecimento de todos. Pela maioria presente é solicitada explicação do porque do não envio, e esclarecido pela Sra. Izerte da Cruz, que foi num período um tanto tumultuado, dada transição de Conselheiros, em momentos inclusive que por quase três meses no início de dois mil e treze quando da não constituição em definitivo desse colegiado, e que o setor de contabilidade também ficou de providenciar a DBF e até o momento não apresentou, mas aguarda um ofício deste Conselho para fins de providências de solução definitiva ser realizada, ao que é posto para conhecimento e deliberação. Todos concordam que o recurso foi bem vindo, tanto quanto muito bem aplicado e que tais documentos devem ser encaminhados, após análise do setor competente e cópias a este colegiado apresentados na próxima reunião. Lembra ainda o Sr. Arnaldo que 20% (vinte por cento) dessa doação também ficaram depositados na conta do FMDCA e o mesmo foi utilizado ao Projeto SEMEADORES desta Diretoria e que melhores esclarecimentos do mesmo também serão apresentados na próxima reunião. Na sequência, para conhecimento dos presentes e aos demais ficará disponível, o PROGRAMA DE TRABALHO do Projeto GURI – Polo Mongaguá – ANO 2015, sendo esta nova apresentação, visto que na anterior o valor era de R\$ 166.774,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais), e o correto, dado depósito efetuado, é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); ao que é analisado e aceito pelos presentes para as continuidades quando da aplicação do recurso recebido. Das pendências existentes é apresentado ofício nº 684/2014 de setembro daquele ano, referente férias dos Conselheiros Tutelares, que já dito da impossibilidade ao atendimento quanto aos meses solicitados, visto serem em meses de maiores “conturbações” primeiro trimestre do ano; ao que foi remanejado para trimestre seguinte e já discutido e deliberada nesta reunião, e este procedimento deve ser retornado ao Diretoria para continuidades. Solicitado esclarecimentos do porque da não resposta, do Conselho Tutelar, referente o Ofício n. 0030/2014 – que trata de solicitação de fiscalização junto às Entidades que prestam atendimento às Crianças e Adolescentes – visto que não entregou relatório até a presente data. O Sr. Ranielson observa que algumas já foram visitadas e que dadas grandes demandas de atendimentos, os Relatório ainda não foram emitidos, mas que brevemente os fará e nos encaminhará, lembrando que no CAMP foi por duas vezes e não foram atendidos, pois não havia ninguém para lhes passarem informações, última visita foi em 24.novembro.2014. O Sr. Otávio Marcius registra que será melhor entrar em contato para marcar um momento, dados os desencontros, pois lá presente fica uma “moça” e precisa-se de orientações de um membro da Diretoria do CAMP, e que aguarda-se algumas informações e/ou documento da Sra. Daniela que é representante e pode falar pela Instituição. Inclusive, aproveita o momento o Sr. Arnaldo para registrar o Ofício n.º 21/2014-cmdca (que difere-se do já apresentado, ainda que com mesmo número, por equívoco), neste há solicitação, ao CAMP, que seja enviado o CADASTRO

NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, em atendimento ao preconizado no Decreto TEM 5598/2005 – art.8º e Portaria TEM 723/2012 – documento este faltante no Prontuário de Inscrição da Organização junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Mongaguá; documento este encaminhado em 01.AGOSTO.2014 e até o presente momento não respondido; ao que fica deliberado um novo envio de solicitação será providenciado; inclusive porque há em andamento o Processo Secretaria Executiva n.º 1604/2010 (Volume II) – que trata de Convênio com o Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMP, e para próxima renovação, visto que o atual termo vigente termina em 29.ABRIL.2015, tal documentos e demais Certidões, anexado ao citado processo, seja renovados e apresentados. Sendo de comum acordo e deliberado de todos os presentes, novas tentativas, tanto de fiscalização, quando do recebimento de resposta ao novo ofício que será encaminhado, serão executadas. É apresentado, como forma de finalização, para os devidos encaminhamentos ao Estado – CONDECA, o PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – DE MONGAGUÁ; depois de árduo trabalho aferido por uma grande comissão, bem como, parceiros que participação de algumas reuniões e/ou nos encaminharam informações para tal emissão; claro que infelizmente é registrado que muitos órgãos não apresentaram dados que se fizeram necessários e importante, mas que a conclusão final é a altura do que nos foi possível, contado com a grande dedicação e autentico profissionalismo da Sra. Janaiana, Conselheira de Direito, Coordenadora Técnica dos Serviços Especiais e membro dessa Comissão; documento exposto para conhecimento e aprovação de todos, para tal finalização com o encaminhamento ao órgão estadual. Ninguém faz objeções e o mesmo é aprovado por unanimidade de votos. O Conselho Tutelar encaminhou a “Escala de Plantões para o mês de FEVEREIRO-2015”, visto que os mesmo fora do horário comercial, em finais de semana e feriados, atual em escala de plantões para os atendimentos extraordinários e emergenciais. É, também apresentada, em reunião com imensa pauta, devidos fatos já apresentados de ausência de reuniões anteriores, a Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001 – DOU de 26.09.2001 – que dispõe sobre o “registro” e “fiscalização” das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional; documento este para que tenhamos como modelo à emitir uma Resolução Municipal deste Conselho de Direito; ao que o Sr. Arnaldo registra que será encaminhado ao advogado desta Diretoria para fins de emissão de minuta e aprovação deste Colegiado, tão logo que possível. Apresentado também minuta do “Edital de Conhecimento Público – referente calendário das Assembleias Ordinárias do ano de 2015” deste CMDCA e TODOS aprovam tal emissão, com fins de conhecimento amplo e geral; e quanto ao “Edital referente composição atual do CMDCA”, o mesmo ficará para ser emitido minuta e apresentação neste Colegiado, apenas quando da reorganização em definitivo com apresentação de um novo documento, ou seja, Portaria Municipal de Constituição – CMDCA biênio 2015/2017. Da apresentação de minuta da “resolução que altera a n.º003/2010 – sobre os parâmetros para nortear as regras de financiamentos e repasses dos programas e Projetos financiados pelo FMDCA”, ficou prejudicada, pois há ausência de páginas entre os artigos 42 e 48 da mesma; ficando para próxima reunião tal discussão e deliberação. Para

os encerramentos desta longa reunião, que se fez necessária, é apresentado documento recebido da Fundação Salvador Arena, que trata de disponibilização de edital para seleção de projetos que contribuam efetivamente para a proteção, promoção e desenvolvimento social de parcelas da população em situação de vulnerabilidade e risco socioeconômico, atendendo às seguintes temáticas: educação e assistência social; tais apresentações, dos projetos, poderão ser feitas entre os dias 02.JANEIRO A 09.FEVEREIRO DE 2.015 – até as 16:00h (dezesesseis horas); todos os detalhes estão no Edital PROCESSO SELETIVO 2015 – Programa de Apoio a Projetos Sociais (PAPS) que está disponível em cópia na Casa dos Conselhos, bem como, será encaminhado via endereço eletrônicos á todas as Organizações Não Governamentais, que são as instituições que podem estar concorrendo a tais recursos/parcerias. Não havendo ninguém que faz uso da palavra, a reunião é dada por encerrada, ata será lavrada e a mesma lista de presença será anexada; esta vai assinada por mim, que intermediei e presidi a reunião, bem como emiti a mesma. Sem mais.

Arnaldo Cândido da Silva  
Presidente Interino – CMDCA

Lista Adendo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente